

Gifa e LPA: Jurídico envia planilhas de cálculos a filiados

Publicado: Terça, 26 Dezembro 2017 13:32 Escrito por Da redação

A Diretoria de Assuntos Jurídicos informa que enviou uma nova remessa de correspondência para a residência dos filiados que autorizaram a propositura de execução pelo Sindifisco Nacional, contendo planilhas de cálculos para as execuções da GIFA e da Licença-Prêmio, a fim de que conheçam o valor apresentado.

Para os filiados beneficiários da Gifa, cuja aposentadoria foi concedida proporcionalmente ao tempo de serviço foram enviadas duas planilhas de cálculo, uma, com o cálculo da Gifa (Gratificação de Incremento à Fiscalização e Arrecadação) no valor integral, e, outra, com o cálculo no valor proporcional ao tempo de serviço, a fim de que o (a) colega possa optar pelo cálculo que deva ser adotado pelo sindicato na execução que será proposta em seu favor, preenchendo um dos termos de concordância do relatório geral de cálculo e liquidação de sentença, anexos à carta.

O envio do termo poderá ser feito pelos correios ou pelo site do Sindifisco Nacional, no menu "Filiado" – Submenu "Cálculos Exec. Gat, Gifa e LPA", selecionar - ação Gifa, e escolher a opção Gifa integral ou Gifa proporcional.

Para os filiados aposentados integralmente ao tempo de serviço e pensionistas, beneficiários da Gifa, o Sindifisco Nacional encaminhou uma planilha de cálculo, para que verifiquem se há alguma inconsistência nos valores apresentados. Caso o (a) filiado (a) encontre alguma divergência, deverá manifestar expressamente pelo endereço de e-mail juridico@sindifisconacional.org.br, ou por correspondência a ser enviada ao Departamento Jurídico do Sindifisco Nacional, ou ainda, pelo site do Sindifisco, "Filiado" – Submenu "Cálculos Exec. Gat, Gifa e LPA", selecionar - ação GIFA, e clicar em "Discordar do cálculo".

Quanto aos cálculos da execução da licença-prêmio, os filiados que autorizaram deverão verificar os valores e, caso, tenham entendimento diverso do apresentado, deverão manifestar pelo endereço de e-mail juridico@sindifisconacional.org.br, ou por correspondência a ser enviada ao Departamento Jurídico do Sindifisco Nacional, ou ainda, pelo site do Sindifisco, no menu "Filiado" – Submenu "Cálculos Exec. Gat, Gifa e LPA", selecionar - ação LPA, e clicar em "Discordar do cálculo".

O Departamento Jurídico informa que o (a) filiado (a) tem até o dia 2 de janeiro de 2018, para manifestar acerca da opção entre Gifa proporcional e integral, como também, discordar dos valores apresentados nas planilhas de cálculos, para quem é aposentado integralmente.

Para os beneficiários da execução da licença-prêmio, o prazo fatal para discordância nos cálculos encerra-se no dia 08 de janeiro de 2018.



[Próximo](#)



Mais lidas Jurídico

- ▶ [28,86%: Saiba mais sobre inscrição de precatórios \(ex-Unafisco 2018\)](#)
- ▶ [Gifa: Confira planilhas de cálculos a aposentados proporcionalmente](#)
- ▶ [DEN disponibiliza informações sobre ação da GAT](#)
- ▶ [Fundo solidário de prevenção à GAT será analisado em Assembleia](#)
- ▶ [Bônus de Eficiência: TCU julga embargos de declaração](#)
- ▶ [Gifa e LPA: Jurídico envia planilhas de cálculos a filiados](#)



